



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

REQUERIMENTO N.º /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –
ESTADO DE MINAS GERAIS.

A vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unai, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto às secretarias municipais competente, providências no sentido de ampliar os investimentos em informatização e modernização dos serviços administrativos, com foco na desburocratização e na melhoria do atendimento ao cidadão, em nossa cidade.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unai, 18 de novembro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA ANINHA
Líder do Novo





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unai, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto às secretarias municipais competente, providências no sentido de ampliar os investimentos em informatização e modernização dos serviços administrativos, com foco na desburocratização e na melhoria do atendimento ao cidadão, em nossa cidade.

A presente proposição tem como finalidade incentivar o Município de Unai a avançar na modernização dos serviços públicos, adotando ferramentas tecnológicas que promovam agilidade, eficiência e transparência nos processos administrativos.

A informatização reduz etapas desnecessárias, facilita o acesso da população aos serviços essenciais e diminui o tempo de resposta das demandas, especialmente para famílias que possuem rotinas de trabalho intensas, cuidam de crianças, idosos ou pessoas com deficiência. A modernização administrativa também favorece a economia de recursos públicos, a segurança de dados e a organização dos fluxos internos, fortalecendo o planejamento da gestão.

A desburocratização, por sua vez, é uma pauta que dialoga diretamente com os princípios da boa administração pública. Menos papel, menos filas, menos obstáculos — e mais resultados. Cuidar da eficiência do serviço público é, também, cuidar das famílias unaienses, garantindo que cada cidadão seja atendido com respeito, rapidez e dignidade.

Como representante conservadora e comprometida com a responsabilidade administrativa, compreendo que a gestão pública deve ser exemplo de organização, transparência e zelo pelo bem comum. Investir em modernização não é gasto, mas investimento no futuro da cidade.

Esperamos contar com o apoio dos nobres pares, para a aprovação desta proposição.

Unai, 18 de novembro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA ANINHA
Líder do Novo





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ANA LUIZA DE CASTRO OLIVEIRA - VEREADORA ANINHA**, CPF: 133.54*. **6-*2 em 18/11/2025 17:32:22, Cód.
Autenticidade da Assinatura: 17A1.6232.222R.931K.4482, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **582.3E8** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS.**

Elaborado por **ANA LUIZA DE CASTRO OLIVEIRA**, CPF: 133.54*. **6-*2 , em 18/11/2025 - 17:32:22

Código de Autenticidade deste Documento: 1782.5W32.422K.R484.7817

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

